



4801396

00135.203106/2024-13



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - 2025

1. Aos 12 dias do mês de março do ano de 2025, às 15 horas, na forma de reunião presencial, na sala 938, 9º Andar - Bloco A - Esplanada dos Ministérios, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do ano de 2025 do Comitê de Governança Digital do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, sob a Presidência da Sra. Secretária Executiva, a Sra. Janine Mello dos Santos e com o comparecimento dos seguintes participantes representantes:

2. Das áreas com direito a voto no Comitê de Governança Digital:
 - 2.1. Pela Secretaria-Executiva: a Sra. Janine Mello dos Santos.
 - 2.2. Pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração: o Sr. Marcos de Souza e Silva.
 - 2.3. Pela Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+: o Sr. Hiago Mendes Guimarães (Secretário Substituto).
 - 2.4. Pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, como Gestor de Segurança da Informação: o Sr. Hugo da Luz.
 - 2.5. Pelo Controle interno como encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais: a Sra. Débora de Moura Pires Vieira.
3. Ausentes (titular e suplente):
 - 3.1. Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI).
 - 3.2. Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH).
 - 3.3. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA).
 - 3.4. Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD).
4. Demais presentes, sem direito a voto:
 - 4.1. Caroline Dias dos Reis: Secretária-Executiva Adjunta.
 - 4.2. Michelle Cassemiro de Freitas: Chefe de Gabinete da SNDCA, Substituta.
 - 4.3. Paulo Henrique Gomes da Costa Junior: Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/SPOA).

4.4. João Vinicius de Castro e Souza: Coordenador de Administração e Informações Funcionais (CGGP/SPOA) .

4.5. Kamila Gomes da Silva: Coordenadora de Gestão e Governança (CGTI/SPOA).

4.6. Antonio Cardoso de Sousa Neto: Coordenador de Sistemas de Informação (CGTI/SPOA).

4.7. Francis Paulo Dias de Almeida: Coordenador de Integridade e Proteção de Dados.

4.8. Lucélia Luiz Pereira: Chefe de Gabinete da SNDPI.

5. A pauta da reunião foi:

5.1. Priorização de demandas de sistemas informacionais.

5.2. Proposta para próximas reuniões.

6. A Presidente realizou a abertura da reunião e passou a palavra ao Sr. Hugo Luz para que a pauta fosse apresentada. O Sr. Hugo da Luz citou o primeiro item que era Priorização de demandas de sistemas da informação, e apontou a proposta para as próximas reuniões, quais sejam: (i) revisão do PDTIC 2024/2025; (ii) elaboração do PDTIC 2026/2027; (iii) elaboração do Plano de Transformação Digital do MDHC e (iv) revisão da Carta de Serviços do MDHC. Sugeriu, na sequência, que as reuniões do CGD sejam bimestrais, a fim de monitorar a execução dos projetos e priorização das demandas, bem como que sejam incluídas na composição do Comitê as Assessorias Especiais e a Ouvidoria do Ministério.

7. Em seguida o Sr. Hugo da Luz fez a leitura dos demais itens da pauta na sua ordem de convocação e passou a palavra ao Sr. Antônio Cardoso, que fez a apresentação contextualizando e embasando as necessidades de priorização dos sistemas a serem desenvolvidos, evoluídos e sustentados diante da capacidade técnica de execução atual da CGTI, o qual relatou, que a priorização é dinâmica, podendo ser alterada de acordo com a definição a ser dada pelo Comitê em reuniões futuras. Ademais, explicitou sobre a forma de execução dos projetos via novo contrato de desenvolvimento de sistemas (alocação de perfil profissional vinculado a resultados), com prazo de execução pré-definido e utilizando métodos ágeis de desenvolvimento, necessitando, assim, da participação efetiva das áreas negociais do Ministério no acompanhamento da execução dos projetos.

8. Tendo como base as orientações e diretrizes da Portaria SGD/MGI nº 750, de 20 de março de 2023, foi apresentado aos presentes a capacidade atual de atendimento da Coordenação de Desenvolvimento de sistemas, que correspondente a execução de 5 projetos de sistemas de forma simultânea, os quais foram agrupados em 5 (cinco) slots de alocação de demandas, priorizados da seguinte forma:

#	Projeto/Atividade	Setor	Prazo
Slot1	Sustentação de Sistemas	CGTI	Continuado
Slot2	Gestão SEI*	SE	Continuado
Slot3	Infraestrutura e Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas	CGTI	30/05/2025
Slot4	SIMORE Brasil	AI	30/05/2025
Slot5	EquipaDH+	SE	A definir

9. Após 30/05, dois dos slots serão ocupados pelo projetos Programa Viver (SNDPI) e SIPIA-CT (SNDCA), sendo os projetos SIPIA-SINASE e SIPIA-PPCAAM priorizados em sequência. Destacando que as entradas dos projetos nos slots de execução poderão ser atencipadas na medida em que os projetos em execução sejam concluídos ou através do aumento da capacidade técnica de execução da CGTI.

10. Também foi sugerido que, para futuras demandas de solicitações de desenvolvimento de novos sistemas, as áreas deverão preencher formulário prévio em processo SEI, no qual constará, dentre outros campos a serem preenchidos, o escopo da demanda, os responsáveis da área demandante pelo acompanhamento e a indicação, se pertinente, de prazos legais e/ou judiciais associados à demanda.

11. Foi levantado pela Sra. Débora de Moura Pires Vieira, encarregada de Dados Pessoais, se havia quórum para aprovação dos slots de priorização de demandas, pois, caso não houvesse, deveria ser votada posteriormente em reunião com os membros do Comitê.

12. No momento da confecção da Ata foi averiguado que 5 dos 9 membros titulares compareceram, sendo, portanto, considerada aprovação por aclamação, dada a concordância dos membros presentes.

13. **Encaminhamentos:**

13.1. A CGTI comprometeu-se a enviar a minuta da nova portaria do Comitê de Governança Digital do MDHC - CGD para a SE.

13.2. A CGTI confeccionará formulário no SEI para as futuras solicitações de desenvolvimento de novos sistemas.

14. **Encerramento:**

14.1. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 15:59 horas, da qual, para constar, eu, Kamila Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 20/03/2025, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Hiago Mendes Guimarães**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, **Substituto(a)**, em 21/03/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Cassemiro de Freitas**, **Coordenador(a) de Apoio Administrativo**, em 21/03/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Souza e Silva**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 21/03/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo da Luz Silva**, **Coordenador(a)-Geral**, em 25/03/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Francis Paulo Dias de Almeida**, **Encarregada (o) pelo Tratamento de Dados Pessoais, Substituta (o)**, em 28/03/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cardoso de Sousa Neto**, **Coordenador(a)**, em 28/03/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Gomes da Costa Junior**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 28/03/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Janine Mello dos Santos**, Secretário(a) Executivo(a), em 28/03/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lucélia Luiz Pereira**, Chefe de Gabinete, em 28/03/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Vinicius de Castro e Souza**, Coordenador(a), em 31/03/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Dias dos Reis**, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a), em 01/04/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4801396** e o código CRC **3F4EE667**.

Referência: Processo nº 00135.203106/2024-13

SEI nº 4801396